

DECRETO Nº 2048 /91,

de 08 de Novembro de 1991.  
Aliena terreno no Cemité-  
rio Público, e dá outras  
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de  
acordo com os artigos 242,244,245, na alínea II, ítem "d" e  
a tabela VI da Lei 049/89.

D E C R E T A :

Artº. 1º - Transfere mediante alienação  
para a Srª. JOVECI LOPES DA SILVA, 01 (um) terreno encravado  
no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros  
e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 18.680,00  
(dezoito mil seiscentos e oitenta cruzeiros).

Artº. 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua Publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito em, 08 de Novembro de 1991.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Rivaldo Cruz  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 063.477.324-49